



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 615, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**ALTERA PORTARIA Nº 1253 DE 21 DE AGOSTO DE 2018 QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA MARIA NAIR ANDRADE LOPES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial do processo nº 9000263-14.2021.8.21.0055 citada no memorando nº 1304/2022, enviado pela Procuradoria Municipal;

**CONSIDERANDO**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria 1253, de 21 de agosto de 2018 para retificar o valor referente à incorporação de Função Gratificada de Orientação - no valor de R\$ 576,84, à servidora Maria Nair Andrade Lopes, matrícula nº 3100-3, Professora N2E, a contar de março de 2022, de acordo com a decisão judicial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
BAC/